

**RESOLUÇÃO N.º 2 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aprova pactuação da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, sobre a Regionalização da Política de Assistência Social no Estado de Goiás

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei da sua criação, nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei nº 18.185/2013, que estabelece dentre suas prerrogativas normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei, que estabelece dentre suas prerrogativas zelar pela implantação e efetivação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Resolução CIB n. 06, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Regionalização da Política de Assistência Social no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CIB n. 06, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Regionalização da Política de Assistência Social no Estado de Goiás;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos vinte dias de fevereiro de 2025.

PEDRO SIRTOLI
Vice-Presidente do Conselho